



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 038/2022.
DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, através da Lei nº 845/2022, de 20 de junho de 2022, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 2.237.952,13 (Dois milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
	ADMINISTRAÇÃO
	04. ADMINISTRAÇÃO
	04.122 ADMINISTRAÇÃO
	04.122.
04.122.0002.2.0	0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
09	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE
(XXX)	ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.61.00	1 Aquisição de Imóveis
	282.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01	ENSINO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

12. EDUCAÇÃO		
12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
12. 365.		
0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EMEF "PROF. JOÃO VASQUEZ"		
12.365.0005.1.0		
XX		
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	88.133,34
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	700.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10. SAÚDE		
10. 301. ATENÇÃO BASICA		
10. 301.		
0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
10.301.0004.1.1		
XX		
(XXX)		
4.4.90.52.00	2 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27. DESPORTO E LAZER		
27. 812. DESPORTO COMUNITARIO		
27. 812.		
0006. ESPORTE E RECREAÇÃO		
REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "ZUINÃO"		
27.812.0006.1.0		
XX		
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	52.875,83
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	400.000,00
02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13		
02.13.01	LOGRADOUROS	

15. URBANISMO		
15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007		
. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007.1.0	INFRA-ESTRUTURA - RECAPEAMENTO DE	
XX	VIAS PÚBLICAS	
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	59.433,51
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0007.1.0	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA "AVENIDA	
XX	OTTON DA SILVA"	
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	4.307,01
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	200.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
02.12.03	SERVIÇOS URBANOS	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15. URBANISMO		
15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15. 451.		
0008. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0008.1.0	INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO	
XX	PÚBLICA (LED)2	
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	1.202,44
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		2.237.952,13

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2422.00.0.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.750.000,00
TOTAL DO EXCESSO		1.750.000,00

b) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme apuração no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

c) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 287.952,13 (duzentos oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme apuração no Balancete da Receita no 1º quadrimestre do exercício de 2022, nos termos do inciso I do parágrafo 2º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei nº 845/2022, de 20 de junho de 2022, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.389.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÃO		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	
	ADMINISTRAÇÃO	
(31) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
(32) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-	
(34) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	100.000,00

02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.01	ENSINO INFANTIL		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2.015	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA		
(65) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-		
(67) 3.3.90.39.00	1 Jurídica		10.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.012			
(74) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		50.000,00
12.361.0005.2.014	PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
(79) 3.1.90.11.00	1 Civil		15.000,00
(80) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		5.000,00
(82) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		10.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.03	FUNDEB		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO		
12.361.0005.2.024			
(374) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		85.000,00
12.365.0005.2.018	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO		

(126) 3.3.90.46.00	2 Auxilio Alimentação	10.000,00
12.365.0005.2.019	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTERIO	
(129) 3.1.90.16.00	2 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
(138) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-	
(140) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(160) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-	
(162) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	100.000,00
10.301.0004.2.052	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(172) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(173) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	50.000,00
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL	

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL		
08.244.0003.2.061		
(205) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
(208) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	30.000,00
08. ASSISTENCIA SOCIAL		
08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08. 244. 0021. ASSISTENCIA A FAMILIA		
11.334.0018.2.035	AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHO	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-	
(238) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05		
.02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08. ASSISTENCIA SOCIAL		
08. 241. ASSISTENCIA AO IDOSO		
08. 241. 0003. AÇÃO SOCIAL		
08.241.0003.2.031	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	
(265) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.06		
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13. CULTURA		
13. 392. DIFUSÃO CULTURAL		
13. 392. 0016. CULTURA TRADICIONAL		
13.392.0016.2.043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
(283) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(284) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-	
(286) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	20.000,00
(287) 3.3.90.46.00	1 Auxílio Alimentação	
(288) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	
EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS		
13.392.0016.2.050		

(289) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(290) 3.3.90.31.00	1	Premiações Culturais, Artísticas	10.000,00
(291) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
(292) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Jurídica	20.000,00
02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
		20. AGRICULTURA	
		20. 606. EXTENSÃO RURAL	
		20. 606. 0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
(296) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.000,00
(299) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00
02.09		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.09.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		23. COMERCIO E SERVIÇO	
		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
		23. 541. AMBIENTAL	
		23. 541. 0019. DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
23.541.0019.2.063		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
(320) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00
(322) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Jurídica	20.000,00
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
		27. DESPORTO E LAZER	
		27. 812. DESPORTO COMUNITARIO	
		27. 812. 0006. ESPORTE E RECREAÇÃO	

OBRAS E INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
27.812.0006.1.070 (328) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	80.000,00
PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL		
27.812.0006.2.042 (333) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	40.000,00
(335) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13 02.13.01	LOGRADOUROS	
15. URBANISMO		
15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0025.2.107 (342) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	100.000,00
(344) 3.3.90.39.00	1 Jurídica	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13 02.13.03	CEMITERIO	
15. URBANISMO		
15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15. 451. 0010. SERVIÇOS FUNERARIOS		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
15.451.0010.2.039 (353) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	20.000,00
TOTAL		1.389.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 1.389.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil reais), conforme apuração no Balancete da Receita no 1º quadrimestre do exercício de 2022, nos termos do inciso I do parágrafo 2º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art. 6º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

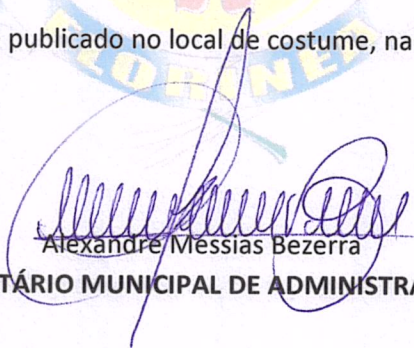
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de junho de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO